

**RECURSO Nº     , DE 24 DE MARÇO DE 2010  
(do Sr. Washington Luiz)**

**Requer reconsideração de  
Despacho que indeferiu o  
recebimento da Emenda nº  
195/2010 à MP 479/2009.**

**Senhor Presidente da Câmara dos Deputados**

Nos termos do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, assim como na **Questão de Ordem nº. 478/2009**, venho à presença de Vossa Excelência apresentar o seguinte **Recurso**, combinado com **Pedido de Reconsideração**, contra o despacho dessa Presidência, datado de 02 de março de 2010, comunicado por intermédio do **Of. n. 223/SGM/P/2010**, para que Vossa Excelência reconsidere o aludido despacho e acolha a Emendas de minha autoria de **nº 191**, pelos motivos adiante aduzidos, caso contrário seja o mesmo encaminhado à apreciação do Plenário desta Casa.

Por ocasião da tramitação da **Medida Provisória nº. 479/2009**, apresentei diversas emendas ao texto da mesma, no sentido de aperfeiçoar os seus propósitos e objetivos e ao mesmo tempo contemplar legítimos direitos aos seus destinatários.

No entanto, a de nº **195**, foi indeferida liminarmente por Vossa Excelência, sob o argumento de “versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão dessa Presidência

proferida à Questão de Ordem nº. 478/2009”

Entretanto, permita-me discordar de Vossa Excelência, mas a Emenda é totalmente correlata ao objeto da Medida Provisória nº. 479/2009, **pois trata-se igualmente de organização de carreira no Serviço Público Federal.**

A presente proposição busca suprir demanda da Carreira e do órgão público por pessoal especializado e proporcionar aos servidores remunerações justas, observados os parâmetros aplicáveis ao conjunto das carreiras da Administração Pública Federal. O objetivo é atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições dos cargos e das carreiras e cargos objeto da proposta, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art. 39 § 1º da Constituição Federal, além de instituir um serviço público profissionalizado, responsável, eficiente e democrático para construir e desenvolver uma inteligência permanente no Estado.

Como se denota da proposição apresentada, a mesma guarda estreita consonância com o **núcleo material** da Medida Provisória 479/2009.

Diante do exposto, solicito que seja deferido o presente **Recurso combinado com Pedido de Reconsideração**, e que as mencionadas Emendas sejam admitidas.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2010.

Deputado **WASHINGTON LUIZ**  
**PT/MA**